

PORTARIA Nº 302/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação de Gestor de Contrato de Obra no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e caput do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FERNANDO WIECZORECK DE DAVID, para exercer a função de gestor de contrato referente ao contrato de nº 111/2013, processo nº 407613/2013, firmado com a empresa Ampla Engenharia e Construção Civil Ltda. O gestor designado terá apenas o intuito de atestar a nota fiscal do reajuste de preço do contrato, não sendo o mesmo, responsável por ações tomadas no processo em anos anteriores.

Art. 2º Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a44f261d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar